

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2022

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 21/2022

(republicada por correção da portaria 01/2022)

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

09/02/2022

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr.** Com o valor total de R\$: 4.058,52 (quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme o orçamento em anexo da Empresa **JAUFORM INDUSTRIA GRÁFICA LTDA**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eraldo José Brizola Roque
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do

Paraná



- 1 -

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.

Da: Secretaria de Agricultura Indústria e Comercio.

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr**, Com o valor total de R\$: 4.058,52 (quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme o orçamento em anexo da Empresa **JAUFORM INDUSTRIA GRÁFICA LTDA** sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Eraldo José Brizola Roque
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

JAUFORM
INDÚSTRIA GRÁFICA

30
ANOS
JAUFORM

JAUFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 05.825.382/0001-06

Rua Raphael de Almeida Leite, N° 100

Bairro: Jardim América

Telefone: (14) 3621 1328

Site: www.jauform.com.br

Jaú - SP

CEP: 17.210-400

E-mail: vendas@jauform.com.br



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Segue abaixo proposta de fornecimento para análise e aprovação.

NOTA FISCAL PRODUTOR

FORMULÁRIO CONTÍNUO PERSONALIZADO – FORMATO: 240 X 280 – PAPEL
AUTOCOPIATIVO - 01 COR DE IMPRESSÃO – 04 VIAS

QUANTIDADE: 12 CAIXAS C/ 500 JGS. – VALOR POR CAIXA: R\$ 338,21 = 4.058,52

Observações Gerais:

Condições de Pagamento: 30 dias.

Entrega em até 1 semana após a confirmação do pedido.

FRETE CIF

Pode ocorrer uma variação de 10% a 15% a mais ou a menos em nosso processo produtivo!

Empresa optante pelo Simples Nacional

Atenciosamente,


Assinatura do responsável

[05.825.382/0001-06]

JAUFORM INDUSTRIA
GRÁFICA LTDA - ME

R. Raphael de Almeida Leite, 100

Jardim América

[CEP 17.210-580 - JAÚ - SP.]

Orçamento emitido em 03/02/2022



GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.- EPP
Av. Jorge Casoni, 430 - Lago Igapó - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-110 - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 60100077-61
graftamoyo@sercomtel.com.br

Londrina, 31 de janeiro de 2022

A
PREFEITURA DE SAOPEMA-PR
agriculturadesapopema@yahoo.com
ATT. ERALDO BRIZOLA ROCHA

Ítem	Quant.	Descrição	Valor Total
01	12	CAIXAS COM 500 JGS. / NOTA FISCAL PRODUTOR / 240 X 280mm / 1 COR / 4 VIAS / EXTRACOPY.	4.200,00

Prazo de Entrega: 20 dias úteis.
Condições de Pagamento: A VISTA.

Atenciosamente,

Gráfica e Editora Tamoyo Ltda. EPP

(Cliente)





Relatório de Cotação: nota fiscal do Produtor Rural

Pesquisa realizada entre 03/02/2022 14:57:46 e 03/02/2022 14:58:07

Relatório gerado no dia 03/02/2022 15:00:29 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) formulario continuo nota fiscal produtor rural cx com 500 jogos	2	12 Caixas	R\$ 385,66 (un)	-	R\$ 385,66	R\$ 4.627,92
					Valor Global:	R\$ 4.627,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: formulario continuo nota fiscal produtor rural cx com 500 jogos

Preço Estimado: R\$ 385,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 385,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 385,66

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
12 Caixas	formulario continuo nota fiscal produtor rural cx com 500 jogos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR

Data: 01/12/2021 13:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 32604

Lote/Item: 1/111

Ata: Link Ata

Fonte: licitane1.com.br

Quantidade: 15

R\$ 423,00



Relatório gerado no dia 03/02/2022 15:00:29 (IP: 168.228.239.26)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM%2b%2blz69GyZ60LixJYfa9%2bYglt0i4paauxWEnAfnAqQr
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM%252b%252blz69GyZ60LixJYfa9%252bYglt0i4paauxWEnAfnAqQr

Descrição: FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR COM 500 JOGOS POR CAIXA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL AUTO COPIATIVO - FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR COM 500 JOGOS POR CAIXA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL AUTO COPIATIVO, CONFECCIONADO CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.295 DE 04/10/2006, TAMANHO DE 210mx280mm, CADA JOGO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 VIAS.

Unidade: CX
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.292.313/0001-75 * VENCEDOR *	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2022 Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Herval d'Oeste Endereço: R ATILIO PAGNONCELLI, 210 Nome de Contato: Claudete M.F.Peroza Telefone: (49) 3554-2430 Email: graficastar@brturbo.com.br	R\$ 388,00
02.392.097/0001-50	CELSO SCHNEIDER PIRES Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Cantagalo Endereço: R DOZE DE MAIO, 674 Telefone: (42) 3636-2001 / (42) 9125-4772	R\$ 389,00
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOTA Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R PEROLA DO VALE, 55 Telefone: (47) 3337-1854	R\$ 457,00
02.350.173/0001-65	GRAFICA BONAPEL LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME MODELO Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Cantagalo Endereço: R ALZIRA DE ABREU, 50	R\$ 520,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		R\$ 348,33

Órgão: Município de Reserva do Iguaçu
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Descrição: FORMULARIO CONTINUO NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL CX COM 500 JOGOS - FORMULARIO CONTINUO NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL CX COM 500 JOGOS

Data: 04/10/2021 08:30
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 552021 - Pregão Presencial
Lote/Item: 1/63
Ata: N/A
Fonte: <http://200.195.135.194:7474/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.958.918/0001-71 * VENCEDOR *	KAMILA SCHMIDT FIOR 09289981938	R\$ 347,00



Relatório gerado no dia 03/02/2022 15:00:29 (IP: 168.228.239.26)
Código Validação: JXIk08783RmxSDiOCgsdM%2b%2blz69GyZ60LixJYfa9%2bYgl0i4paauxWEnAfnAqQr
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM%252b%252blz69GyZ60LixJYfa9%252bYgl0i4paauxWEnAfnAqQr)
token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM%252b%252blz69GyZ60LixJYfa9%252bYgl0i4paauxWEnAfnAqQr

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



Marca: EH
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Mangueirinha Endereço: AVE NIDA IGUACU, 61

Telefone: (46) 3243-1479

Email: jornalnovohorizonte@yahoo.com.br

09.571.885/0001-53 GRAFICA TUSSI LTDA

R\$ 348,33

Marca: TUSSI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R TIMBIRAS, 75

Telefone:
(46) 3526-1163

10.920.812/0001-09 R. PICOLO - GRAFICA E INFORMATICA - ME

R\$ 620,00

Marca: EVIDÊNCIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EVIDÊNCIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - formulario continuo nota fiscal produtor rural cx com 500 jogos

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2021 e 01/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confeção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 4.058,52 (quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos),

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade


Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3090	11.001.20.606.0013.2032	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

Sapopema-Pr, nove dias de fevereiro de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do

Paraná



- 1 -

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr**, está *dotado em:*

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3090	11.001.20.606.0013.2032	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

Valor total R\$: 4.058,52 (quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos),

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confeção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr. Com o valor de R\$: 4.058,52** (quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br


MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

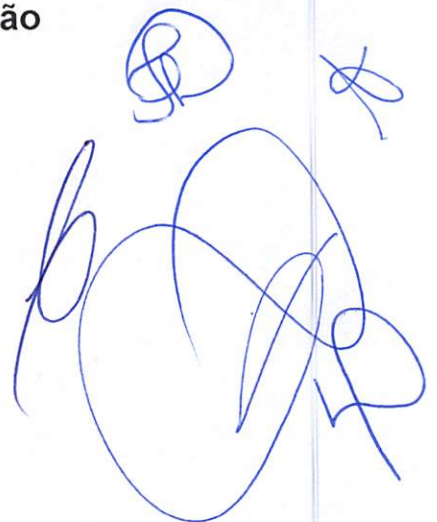
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 10/2022 Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confeção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr**, com o valor de R\$: 4.058,52 (quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
CNPJ: 76.167.733/0001-87
Fone/Fax: (43) 3548-1383



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2022 de 04/01/2022, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2022 de 04/02/2022, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade e valor apresentado para a **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor Rural, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Industria E Comercio Do Município De Sapopema-PR**. A presente dispensa visa aquisição de Nota Fiscal para os Produtores Rurais. A mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura industria e Comércio. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

JAUFORM

INDÚSTRIA GRÁFICA

INFORMAÇÕES PARA CADASTRO



RAZÃO SOCIAL: JAUFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

NOME FANTASIA: JAUFORM

CNPJ: 05.825.382/0001-06

I.E.: 401.165.248.117

ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE ALMEIDA LEITE, N° 100

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

CEP: 17.210 - 580

CIDADE: JAÚ / SP

TELEFONE: (14) 3621 1328

E-mail: atendimento@jauform.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICOOB (756)

AGÊNCIA: 3188

C/C.: 363.162-1

TELEFONE: (14) 3624 7673

GERENTE: ANDRÉIA

PRINCIPAIS FORNECEDORES

P.P.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTATO: MARCOS FANTINI

TELEFONE: (19) 99210 0375

AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA

CONTATO: MICHELE

TELEFONE: (19) 3876-7654

AUTO ADESIVOS PARANÁ S/A

CONTATO: OSCAR

TELEFONE: (11) 99657 1902

SANTA MARIA CIA DE PAPEL E CELULOSE

CONTATO: NILCÉIA

TELEFONE: (42) 3621-4000

METALFLEXO IND. E COM. FERRAMENTAS FLEXOGRAFIA LTDA

CONTATO: GLEICE

TELEFONE: (11) 2632-4016

PRINCIPAIS CLIENTES

CAMIL ALIMENTOS S/A

VPJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A

SUPERMERCADOS JAU SERVE

LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S/A

SINGULAR

JUCESP

1701



JUCESP PROTOCOLO 0.569.361/21-7



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA.

“JAUFORM INDÚSTRIA GRAFICA LTDA.”

CNPJ - 03.825.382/0001-06

Os abaixo assinados:

- a) **OSWALDO DE CAMPOS FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 28/08/1964, residente e domiciliado na Avenida Isaltino do Amaral Carvalho, 650, Apto. 81, Vila Assis, CEP 17.210-181, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo, portador do RG. 12.312.879-1-SSP-SP, expedido em 21/01/2010 e CPF 037.754.268-76 e,
- b) **PAULO HENRIQUE DE CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, natural de Jaú/SP, nascido aos 30/03/1967, residente e domiciliado na cidade de Jau, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino do Amaral Carvalho, nr. 700, Apto. 112, Vila Assis, CEP 17.210-181, portador do RG. 13.500.638-7, emitido em 01/07/2005 e CPF 043.752.758-12,

Como únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada “JAUFORM INDÚSTRIA GRAFICA LTDA.”, com sede e foro na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, na Rua Raphael de Almeida Leite, nr. 100, Jd. América, CEP 17.210-580, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº. 35218234430, em sessão de 21/08/2003, com posteriores alterações também arquivadas na mesma JUCESP, sendo a última sob nº. 231.963/19-1, em sessão de 23/05/2019, RESOLVEM assim alterar o contrato social:

I - DOS SÓCIOS

Nesta data, retira-se da sociedade o sócio OSWALDO DE CAMPOS FILHO, retirando-se da sociedade, livre e exonerado de quaisquer responsabilidades, recebendo a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente as 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados e lucros, do sócio:

- A) **LUCAS STORTTI DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Jaú/SP, nascido aos 29/03/1996, residente e domiciliado na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino do Amaral Carvalho, nr. 700, Apto. 112, Vila Assis, CEP 17.210-181, portador do RG. 40.536.179-8, emitido em 06/07/2005 e CPF 442.808.118-90, que ora se admite na sociedade.

Tendo em vista a alteração acima levada a efeito, o Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios na seguinte forma:

LUCAS STORTTI DE CAMPOS	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
PAULO HENRIQUE DE CAMPOS	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

II - DA QUITAÇÃO

O sócio OSWALDO DE CAMPOS FILHO, que ora se retira da sociedade, vende, como de fato vendido tem, suas quotas de capital, declara-se totalmente pago e satisfeito em seus direitos, quer quanto as quotas de capital, retiradas e lucros, uma vez que alienando suas quotas de capital e lucros, em caráter definitivo e irrevogável, fica por essa razão, completa e totalmente desvinculado de quaisquer dividas e obrigações, de qualquer ordem, uma vez que os sócios, PAULO HENRIQUE DE CAMPOS, e LUCAS STORTTI DE CAMPOS, remanescente e que ora se admite na sociedade, assumem, neste ato, a



RELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA...
AL...
Jau, SP, 04/04/2021

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials 'lc' in blue ink

JUL 2003

1 7 21



DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Claus. Quinta: A administração da sociedade será exercida em juízo ou fora dele, pelo sócio LUCAS STORTTI DE CAMPOS, o qual para uso da denominação social na pratica de todos os atos e negócios da gestão, em todos os âmbitos, representando-a em suas atividades Ativa e Passivamente, sendo-lhe, no entanto, vedado usar a denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como avais, fianças, abonos a favor de terceiros, o que será nulo de pleno direito.

CAPITULO IV

DO PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

Claus. Sexta: A sociedade terá duração por prazo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data de 01/09/2003, e extinguindo-se a qualquer tempo, a critério dos sócios, ou na ocorrência das hipóteses previstas em lei.

Claus. Sétima: O exercicio social coincidirá com o ano civil. Anualmente, todo dia 31 de dezembro será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros apurados, terão sua distribuição automática aos sócios a proporção de seu Capital Social, exceto se decidirem os sócios dar outras destinação, caso em que deverá ser constatado expressamente a vontade de ambos, e na divergência, prevalecerá pela distribuição. Os prejuízos eventualmente apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas do Capital Social, e eventuais Reservas formadas.

CAPITULO V

DO IMPEDIMENTO, RETIRADA E DA MORTE DE SÓCIOS

Clausula Oitava: O impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da sociedade que prosseguira com herdeiros designados por escrito pelo sócio impedido ou incapacitado, ou por representante legal em juízo, ocasião em que antes obedecidas as condições previstas neste instrumento, proceder-se-á a alteração contratual competente.

Clausula Nona: Qualquer sócio poderá, livremente, deixar a sociedade, comunicando-a por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, cujas quotas poderão ser adquiridas pela sociedade; e seus haveres líquido serão apurados através de balancete especialmente levantado para esse fim, tomando-se como resultado final de seus referidos haveres, o ultimo dia do mês imediatamente anterior à data do inicio dos pagamentos, e serão realizados em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidos monetariamente pelo índice de correção (já excluído 0,5% de seu percentual total) contemplado pelas Cadernetas de Poupança, acrescidos de juros de 1% ao mês, "pro rata temporis".

Parágrafo Primeiro: Nenhum sócio poderá transferir ou ceder suas quotas a terceiros, tendo a sociedade, preferencia em igualdade de condições e preço. A inclusão de terceiros em substituição ao sócio demissionário, dar-se-á mediante a aprovação do sócio remanescente. As despesas decorrentes de alteração contratual motivada pela substituição de sócios, correrão integralmente por conta do sócio ou sócios admitidos e/ou adquirentes de quotas partes.

Parágrafo Segundo: Será motivo de exclusão do sócio quando este praticar atos que possam afetar o conceito e o bom nome da sociedade, a manifestada falta de interesse nos negócios sociais, a má conduta publica, insolvência, pedido e penhora que venha a incidir sobre a sua quota do capital social. O reembolso se dará na forma dessa clausula, após o cumprimento das formalidades legais, aplicadas à cada caso.

Parágrafo Terceiro: A determinação dos haveres poderá ser feita de forma sumaria, dispensado a apuração contábil, mediante oferta de valor, prazo e condições, iniciada por escrito, por qualquer das partes e aceita pela outra.

Claus. Décima: O falecimento de qualquer um dos sócios, liquidar-se-á sua quota, mas os sócios podem dispor diferentemente no contato, optando pela substituição do sócio falecido, pelo ingresso de herdeiros e sucessores, se nisso concordarem ou o pagamento de haveres do sócio que dissentiu do contrato e manifestou o direito de retirada, será feito com base no patrimônio líquido da sociedade.

CAPITULO VI

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

JUCESP

1721



Claus. Decima Primeira: Na liquidação da sociedade serão eleito entre os sócios, o liquidante e representante da sociedade para gerir o Ativo e Passivo, distribuindo o seu resultado a todos sócios na forma estabelecida pela legislação em vigor.

Claus. Decima Segunda: Por decisão dos sócios conjuntamente, poderá este instrumento ser alterado a qualquer tempo, seja esta alteração total ou parcial.

Claus. Decima Terceira: A sociedade entrara em liquidação nos casos previsto em Lei, cabendo os sócios determinarem o modo de liquidação e elegerem um liquidante.

Claus. Decima Quarta: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas, dá-se na exata proporção das respectivas quotas.

Claus. Decima Quinta: O início das atividades se deu em 01/09/03 com o registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Claus. Decima Sexta: Para dirimir eventuais duvidas e resolver os conflitos oriundos deste avençamento contratual, fica eleito o Foro da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem de comum acordo, justos e contratados, elaboraram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, pra que produzam um só efeito, que lidas e achadas conforme, firmam o presente juntamente com as testemunhas instrumentarias no modo e forma legais.

Jaú, 03 de Maio de 2021.

Lucas Campos
LUCAS STORTTI DE CAMPOS

Paulo Henrique de Campos
PAULO HENRIQUE DE CAMPOS

Oswaldo de Campos Filho
OSWALDO DE CAMPOS FILHO

TESTEMUNHAS

Luiz Roberto Oliveira Parise
Luiz Roberto Oliveira Parise
RG. 5.076.962-SSP-SP

Luciano Cesar Carinhato
Luciano Cesar Carinhato
RG. 18.815.123-SSP-SP



SECRETARIA DE PROTESTO DE TÍTULOS
R. ... 376, Tel. (14) 3222-0000
JUCESP - JUIZ DE PAZ
ALICATAÇÃO: autentica o documento
com o programa em qual compare com
o original do que ouu fe.
Jaú-SP 24 MAIO 2021



SECRETARIA DE ENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Giisela Simiema Ceschin
GIISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

287.491/21-3



JUCESP
Handwritten signatures and scribbles

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.825.382/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2003
NOME EMPRESARIAL JAUFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAUFORM INDUSTRIA GRAFICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAPHAEL DE ALMEIDA LEITE	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 17.210-580	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO JAU
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUFRANSPA@UOL.COM.BR	TELEFONE (14) 3602-3738
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Handwritten signatures in blue ink]

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.825.382/0001-06
Razão Social: JAUFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: R RAPHAEL DE ALMEIDA LEITE 100 / JARDIM AMERICA / JAU / SP / 17210-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2022 a 20/02/2022

Certificação Número: 2022012200453728249364

Informação obtida em 03/02/2022 16:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAUFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
CNPJ: 05.825.382/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:00:24 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **DACD.F135.C6E3.2DAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SOBRE
LUCAS STORTTI DE CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
405361798 SSPSP

CPF 442.808.118-90 DATA NASCIMENTO 29/03/1996

FILIAÇÃO
PAULO HENRIQUE DE CAMPOS
ANTONIA REGINA STORTTI DE CAMPOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E.

Nº REGISTRAL 06694405385 VALIDADE 12/03/2025 1ª HABILITACAO 11/06/2014

OBSERVAÇÕES
Lucas Campos

LOCAL JAU, SP DATA EMISSAO 13/03/2020

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR 41600421385 SP001572846

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1977730435

PROIBIDO PLASTIFICAR 1977730435

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br


MEMORANDO

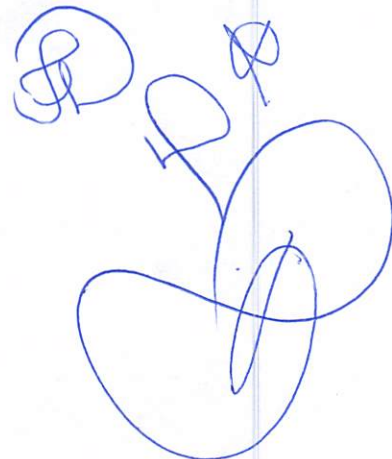
Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 10/2022**, para à **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

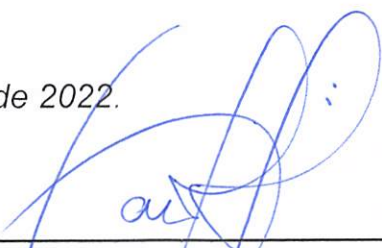
PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:


A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 10/2022**, referente à **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr**, compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022.

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira - secretária – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 10/2022**. Dando inicio a reunião a sr^a presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade e o valor apresentado para a **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr**. A Sr^a. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação, a presente dispensa visa aquisição de Nota Fiscal de Produtor, tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio do município. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **JAUFORM INDUSTRIA GRÁFICA LTDA**, que apresentou melhor oferta no valor total de R\$: 4.058,52 (quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), fosse encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Dirceu Ferreira de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

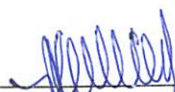
REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr.



Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.



PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: JAUFORM INDUSTRIA GRÁFICA LTDA LTDA

CNPJ: 05.825.382/0001-06

VALOR DE R\$: 4.058,52 (quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

CONTRATO: Nº 23/2022

VIGÊNCIA: 05 Meses

Conforme especifica a Dispensa nº 10/2022

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL N° 23/2022.

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022

Para:

JAUFORM INDUSTRIA GRÁFICA LTDA LTDA

Jaú - SP

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **JAUFORM INDUSTRIA GRÁFICA LTDA LTDA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **Dispensa de licitação n° 10/2022**, que tem como objeto **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr**. Com o valor de R\$: 4.058,52 (quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos),

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio para o setor de licitações e contratos.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 - CEP: 84.290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

E-MAIL: licitacoessapopema@yahoo.com.br / site: www.sapopema.pr.gov.br



CONTRATO Nº. 23/2022

Prestação de Serviços (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4985239-8 o CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 10/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: JAUFORM INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jaú- SP - Rua Raphael de Almeida Leite nº 100, Jardim América, Cep: 17.210-580 – Fone: 14 3621-1328 - E-mail: [vendas@jauform.com.br](mailto: vendas@jauform.com.br) , devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 05.825.382/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Lucas Storti de Campos, Brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 442.808.118-90, RG: nº 405.361.798 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Jaú- SP.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confecção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Continuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr.**



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 - CEP: 84.290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

E-MAIL: licitacoessapopema@yahoo.com.br / site: www.sapopema.pr.gov.br



ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	12 cx	Nota Fiscal De Produtor, Bloco Contínuo Com Quatro Vias Auto Copiativo	338,21	4.058,52

Adquiridos através da **Dispensa de Licitação n.º 10/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 4.058,52 (quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos),

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa de Licitação n.º 10/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será pago a vista em parcela única, após a entrega através de transferência de conta bancária, após a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, entregadas estas que serão na totalidade devido a urgência da Secretaria de Agricultura Industria e Comercio.

PRAZOS



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 - CEP: 84.290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

E-MAIL: licitacoessapopema@yahoo.com.br / site: www.sapopema.pr.gov.br



CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 03 (três) meses, contados da assinatura deste contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 - CEP: 84.290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

E-MAIL: licitacoessapopema@yahoo.com.br / site: www.sapopema.pr.gov.br



E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

CONTRATADO

JAUFORM INDUSTRIA GRÁFICA LTDA LTDA

05.825.382/0001-06

JAUFORM INDUSTRIA
GRÁFICA LTDA - ME

R. Raphael de Almeida Leite, 100

Jardim América

CEP 17.210-580 - JAÚ - SP.

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fatima Jacob

CPF: 038.515.739-86



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA	
Ano*	2022	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	[REDACTED]	
Modalidade*	[REDACTED]	
Número edital/processo*	10	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRÁFICA) PARA CONFEÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, BLOCO CONTINUO COM QUATRO VIAS AUTO COPIATIVO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.	
Dotação Orçamentária*	1100120606001320323390301400	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.058,50	
Data Publicação Termo ratificação	09/02/2022	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

AVISO NOVA DATA DE ABERTURA E RETIFICAÇÃO DO ANEXO 07 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022 O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020. Comunica os interessados no objeto licitado: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4X4, PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA-Pr.** Com o valor estimado em R\$: 447.666,67 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A nova data da disputa de preçossará o dia: 24/02/2022 as 09:00 horas. O anexo retificado encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>.

Sapopema, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 2AEBFB9A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada (Gráfica) Para Confeção De Nota Fiscal De Produtor, Bloco Contínuo Com Quatro Vias Auto Copiativo Para A Secretaria De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Sapopema-Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: JAUFORM INDUSTRIA GRÁFICA LTDA LTDA
CNPJ: 05.825.382/0001-06
VALOR DE R\$: 4.058,52 (quatro mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
CONTRATO: Nº 23/2022
VIGÊNCIA: 05 Meses

Conforme especifica a Dispensa nº 10/2022

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: AFD3308C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA FILGUEIRAS MENDES - LTDA**, CNPJ: 08.890.368/0001-84o valor total do certame R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Sapopema Pr, 09/02/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 4CC157F7

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 22/2022 (CONVOCAÇÃO)**

EDITAL nº 22/2022 (CONVOCAÇÃO)
(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve convocar** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
 - cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
 - Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso.
- Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BÁRBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS	55,20	19
JOSILMA RODRIGUES MACHADO	55,20	20
FRANCIELE VALERIA T. G. ALMEIDA	55,20	21

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 09 de fevereiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 925858D8

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: Bruno Emanuel Coelho Pereira
CPF sob nº 093.562.879-70, RG nº 13.078.493-3/PR